

**ATA nº. 09/2021 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE TATUÍ - CONDEPHAT**

No dia 11 de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros do CONDEPHAT, respeitando o Plano São Paulo orientado pelo Governo do Estado de São Paulo, via aplicativo Zoom, registraram presença os seguintes Conselheiros:

- 1) Titular: Antônio Celso Fiúza Júnior (Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Tatuí);
- 2) Titular: Dalmo Vítor Santos Oliveira (Conselho Municipal de Turismo) e Suplente: Cesar Araújo;
- 3) Titular: Davison Cardoso Pinheiro (Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tatuí
- 4) Titular: Juraci Oscar Júnior (ETEC Sales Gomes)
- 5) Titular: Luis Antônio Galhego Fernandes (Fatec Tatuí);
- 6) Titular: Rogério Donisete Leite de Almeida e o Suplente Luiz Antônio Fernandes Guedes (Museu Histórico Paulo Setúbal
- 7) Suplente Laura Rodrigues de Souza (Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU):
- 8) Suplente: Márcio Menezes da Silva (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA)
- 9) Suplente: Rafael Halcsik Coutinho (Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude);

A reunião teve início às 17h01, respeitando a pauta do dia, encaminhada por e-mail aos Membros do Conselho por e-mail aos 09 de novembro de 2021, às 16h59. Ficaram ausentes da reunião SEM APRESENTAR JUSTIFICATIVA os Representantes do Órgão Municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura de Tatuí e do Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

O Presidente colocou para aprovação as atas nº 07/2021 - Reunião Ordinária e nº 08/2021 - Reunião Ordinária, o que foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi realizado os seguintes encaminhamentos: Resolução 02.2021 - Comissão Para

Acompanhamento Documental Da Fábrica São Martinho; Resolução 03.2021 - Comissão Elaboração Concurso Arquitetônico; Ofício 24/2021 – José Henrique Ferreira Xavier (Oficial De Registro De Imóveis Da Comarca De Tatuí), - **Assunto:** Inclusão De Bem Tombado No Registro Do Referido Imóvel, ofício que estamos aguardando resposta oficial; Ofício 25/2021 - ETEC Salles Gomes (Rossana Camargo Barros) Monumento “O Encaminhador ou O Condutor”, Ofício 26/2021 - Juntada Documental Sobre o Incêndio em Galpão da Fábrica São Martinho - encaminhamento ao Exmo. Sr. Professor MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR (Protocolo Municipal 22141/1/2021) com cópia para as Secretarias de: Administração e Negócios Jurídicos, Renato Pereira de Camargo (Protocolo Municipal 22142/1/2021); Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, Cassiano Sinisgalli (Protocolo Assinado); Fazenda e Finança, Aniz Eduardo Boneder Amadei (Protocolo Municipal 22143/1/2021); Governo, Luiz Paulo Ribeiro da Silva (Protocolo Municipal 22144/1/2021); Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Miguel Ângelo de Campos (Protocolo Municipal 22145/1/2021), o qual foi no ofício a solicitação de reunião com os gestores dos órgãos acima citado para possível reunião ainda em novembro de 2021, e Ofício nº 27/2021 - Resposta ao Ministério Público, foi apresentado o ofício em resposta, o que a segunda parte foi questionada pelo Conselheiro Davison Pinheiro, reclamou que estava mutado e não conseguia se manifestar sobre a situação. Em seu pronunciamento apresentou a necessidade de retirada do acordo entre as partes Conselho e Prefeitura, o que assim sendo, será retirada da resposta a parte indicada e que tanto o ofício seria encaminhada posteriormente a por e-mail a todos os Conselheiros, tanto quanto a ofício do Ministério Público, bem como a resposta encaminhada.

Como parte do Expediente do dia Ofícios Recebidos: Ofício Secretaria de Administração e Negócios Jurídicos em resposta ao ofício nº 18/2021 do Conselho. *“Com nossos Cordiais cumprimentos, para a Concessão de eventuais benefícios fiscais - espécie na qual se insere a isenção - é indispensável a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e menção do referido cálculo na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme prevê o art. 14 da Lei Complementar 101/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal), sendo que, sua inobservância poderá culminar na renúncia de receita por parte da administração. Nesse particular, cabe-nos salientar que a LOA do exercício 2022 já foi submetida a Casa de Leis em meados de agosto, pelo que, qualquer concessão de*

benefícios, no presente momento torna-se impossibilitada” Aniz Eduardo Boneder Amadei
(Secretário de Fazenda e Finanças)

Dos ofícios encaminhados pelo Conselho recebemos o Ofício nº 015/2021 - GD - ETEC Sales Gomes com devidos anexos: Autorização Especial para Corte AE -122/2021; Aviso de Vistoria, substituição de árvore em área particular; ofício de solicitação de cancelamento da Notificação 3700/2021, bem como a referida Notificação; Requerimento de Análise Técnica para Intervenção em vegetação; Fotos, e foi acrescentado o Boletim de ocorrência, realizado sobre orientação do presidente. Foram anexados ao processo matérias de Jornal, projeto sócio ambiental “restauração das Estatuas e Homenagens ao Artista). O presidente falou da reunião convocada pela Diretora da ETEC Sales Gomes, Rossana Camargo Barros, realizada no dia 03 de novembro de 2021, onde estiveram presentes: Alessandra Simões Vieira, Professora de Edificações da U.E; Ângela Capellari, professora e responsável do Projeto Sócio Ambiental “restauração das Estatuas e Homenagem ao Artista; Cassiano Sinisgalli, Secretário de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude; Fernando Jesus da Costa, professor da U.E; Jaime Pinheiro, artista plástico e restaurador da Obra “O Apascentador” de autoria do professor Josué Fernandes Pires; Rogério Vianna, presidente do Conselho do Patrimônio e diretor do Departamento de Cultura; Sidnei Albano, Engenheiro e Professor da U.E e Veridiana Petinelli, arquiteta e Professora da referida U.E, que passaram a compor a Comissão que irá deliberar sobre as providências da restauração. E que deliberaram: que haverá o Restauo no local para não danificar ainda mais a obra; será Necessário colocação de tapume no local e cobertura/tenda para realização do trabalho, além de fazer uma outra estrutura, para poder içar a escultura como objetivo de trabalhar o restauo da obra em pé e a retirada total da arvore que danificou a obra, para que o trabalho seja realizado. E neste ato, o presidente deixou a disposição os interessados em participar da Comissão, o que a Conselheira Laura se manifestou incluindo a Conselheira Maíra Camargo Barros. O Conselheiro Juraci deliberou que todo o processo do ocorrido foi direcionado para o Estado, e que a comunidade local precisará oferecer apoio.

Dando prosseguimento foi apresentada a solicitação de vistas do Requerimento da conselheira Laura Rodrigues de Souza, e colocada pelo presidente a questão em votação do Requerimento de Inclusão de Imóveis de Interesse Cultural, a votação apresentou:

- **A favor:** Dalmo Vítor Santos Oliveira (Conselho Municipal de Turismo); Davison Cardoso Pinheiro (Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tatuí; Luis Antônio Galhego Fernandes (Fatec Tatuí) e Laura Rodrigues de Souza (Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU).
- **Contrário:** Antônio Celso Fiúza Júnior (Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Tatuí) e se manifestou para deixar registrado em ata o que segue: *“A solicitação permanecendo neste formato por falta de fundamento legal e não por mérito”*; e Juraci Oscar Júnior (ETEC Sales Gomes);
- **Abstenção:** Márcio Menezes da Silva (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA) e Rafael Halcsik Coutinho (Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude);

Diante do exposto, os imóveis apresentados no Requerimento para Inclusão de Imóveis de Interesse Cultural deste conselho foi aprovada por 04 votos a favor, 02 contrários e 02 abstenção.

O Conselheiro Davison acha que é de extrema importância a possibilidade de ciclos de capacitação aos Conselheiros e foi apresentado que devemos melhorar a questão de Inclusão dos Imóveis de Interesse Cultural.

Nada mais tendo a declarar, o presidente, deu por encerrada a reunião as 18 horas e 04 minutos, onde o presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e orientou que nova reunião será convocada, conforme consta no Regimento Interno. A ata foi lavrada e será colocada para aprovação na próxima reunião Ordinária.

Gestão Biênio 2020/2021

Rogério Donisete Leite de Almeida, Presidente
Luiz Antônio Fernandes Guedes, Vice-Presidente
Maíra Camargo Barros, 1ª Secretária
Antônio Celso Fiúza Júnior, 2º Secretário

**ATA nº. 09/2021 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE TATUÍ - CONDEPHAT**

No dia 11 de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros do CONDEPHAT, respeitando o Plano São Paulo orientado pelo Governo do Estado de São Paulo, via aplicativo Zoom, registraram presença os seguintes Conselheiros:

- 1) Titular: Antônio Celso Fiúza Júnior (Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Tatuí);
- 2) Titular: Dalmo Vítor Santos Oliveira (Conselho Municipal de Turismo) e Suplente: Cesar Araújo;
- 3) Titular: Davison Cardoso Pinheiro (Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tatuí
- 4) Titular: Juraci Oscar Júnior (ETEC Sales Gomes)
- 5) Titular: Luis Antônio Galhego Fernandes (Fatec Tatuí);
- 6) Titular: Rogério Donisete Leite de Almeida e o Suplente Luiz Antônio Fernandes Guedes (Museu Histórico Paulo Setúbal
- 7) Suplente Laura Rodrigues de Souza (Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU):
- 8) Suplente: Márcio Menezes da Silva (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA)
- 9) Suplente: Rafael Halcsik Coutinho (Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude);

A reunião teve início às 17h01, respeitando a pauta do dia, encaminhada por e-mail aos Membros do Conselho por e-mail aos 09 de novembro de 2021, às 16h59. Ficaram ausentes da reunião SEM APRESENTAR JUSTIFICATIVA os Representantes do Órgão Municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura de Tatuí e do Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

O Presidente colocou para aprovação as atas nº 07/2021 - Reunião Ordinária e nº 08/2021 - Reunião Ordinária, o que foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi realizado os seguintes encaminhamentos: Resolução 02.2021 - Comissão Para

Acompanhamento Documental Da Fábrica São Martinho; Resolução 03.2021 - Comissão Elaboração Concurso Arquitetônico; Ofício 24/2021 – José Henrique Ferreira Xavier (Oficial De Registro De Imóveis Da Comarca De Tatuí), - **Assunto:** Inclusão De Bem Tombado No Registro Do Referido Imóvel, ofício que estamos aguardando resposta oficial; Ofício 25/2021 - ETEC Salles Gomes (Rossana Camargo Barros) Monumento “O Encaminhador ou O Condutor”, Ofício 26/2021 - Juntada Documental Sobre o Incêndio em Galpão da Fábrica São Martinho - encaminhamento ao Exmo. Sr. Professor MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR (Protocolo Municipal 22141/1/2021) com cópia para as Secretarias de: Administração e Negócios Jurídicos, Renato Pereira de Camargo (Protocolo Municipal 22142/1/2021); Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, Cassiano Sinisgalli (Protocolo Assinado); Fazenda e Finança, Aniz Eduardo Boneder Amadei (Protocolo Municipal 22143/1/2021); Governo, Luiz Paulo Ribeiro da Silva (Protocolo Municipal 22144/1/2021); Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Miguel Ângelo de Campos (Protocolo Municipal 22145/1/2021), o qual foi no ofício a solicitação de reunião com os gestores dos órgãos acima citado para possível reunião ainda em novembro de 2021, e Ofício nº 27/2021 - Resposta ao Ministério Público, foi apresentado o ofício em resposta, o que a segunda parte foi questionada pelo Conselheiro Davison Pinheiro, reclamou que estava mutado e não conseguia se manifestar sobre a situação. Em seu pronunciamento apresentou a necessidade de retirada do acordo entre as partes Conselho e Prefeitura, o que assim sendo, será retirada da resposta a parte indicada e que tanto o ofício seria encaminhada posteriormente a por e-mail a todos os Conselheiros, tanto quanto a ofício do Ministério Público, bem como a resposta encaminhada.

Como parte do Expediente do dia Ofícios Recebidos: Ofício Secretaria de Administração e Negócios Jurídicos em resposta ao ofício nº 18/2021 do Conselho. *“Com nossos Cordiais cumprimentos, para a Concessão de eventuais benefícios fiscais - espécie na qual se insere a isenção - é indispensável a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e menção do referido cálculo na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme prevê o art. 14 da Lei Complementar 101/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal), sendo que, sua inobservância poderá culminar na renúncia de receita por parte da administração. Nesse particular, cabe-nos salientar que a LOA do exercício 2022 já foi submetida a Casa de Leis em meados de agosto, pelo que, qualquer concessão de*

benefícios, no presente momento torna-se impossibilitada” Aniz Eduardo Boneder Amadei (Secretário de Fazenda e Finanças)

Dos ofícios encaminhados pelo Conselho recebemos o Ofício nº 015/2021 - GD - ETEC Sales Gomes com devidos anexos: Autorização Especial para Corte AE -122/2021; Aviso de Vistoria, substituição de árvore em área particular; ofício de solicitação de cancelamento da Notificação 3700/2021, bem como a referida Notificação; Requerimento de Análise Técnica para Intervenção em vegetação; Fotos, e foi acrescentado o Boletim de ocorrência, realizado sobre orientação do presidente. Foram anexados ao processo matérias de Jornal, projeto sócio ambiental “restauração das Estatuas e Homenagens ao Artista). O presidente falou da reunião convocada pela Diretora da ETEC Sales Gomes, Rossana Camargo Barros, realizada no dia 03 de novembro de 2021, onde estiveram presentes: Alessandra Simões Vieira, Professora de Edificações da U.E; Ângela Capellari, professora e responsável do Projeto Sócio Ambiental “restauração das Estatuas e Homenagem ao Artista; Cassiano Sinisgalli, Secretário de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude; Fernando Jesus da Costa, professor da U.E; Jaime Pinheiro, artista plástico e restaurador da Obra “O Apascentador” de autoria do professor Josué Fernandes Pires; Rogério Vianna, presidente do Conselho do Patrimônio e diretor do Departamento de Cultura; Sidnei Albano, Engenheiro e Professor da U.E e Veridiana Petinelli, arquiteta e Professora da referida U.E, que passaram a compor a Comissão que irá deliberar sobre as providências da restauração. E que deliberaram: que haverá o Restauo no local para não danificar ainda mais a obra; será Necessário colocação de tapume no local e cobertura/tenda para realização do trabalho, além de fazer uma outra estrutura, para poder içar a escultura como objetivo de trabalhar o restauo da obra em pé e a retirada total da arvore que danificou a obra, para que o trabalho seja realizado. E neste ato, o presidente deixou a disposição os interessados em participar da Comissão, o que a Conselheira Laura se manifestou incluindo a Conselheira Maíra Camargo Barros. O Conselheiro Juraci deliberou que todo o processo do ocorrido foi direcionado para o Estado, e que a comunidade local precisará oferecer apoio.

Dando prosseguimento foi apresentada a solicitação de vistas do Requerimento da conselheira Laura Rodrigues de Souza, e colocada pelo presidente a questão em votação do Requerimento de Inclusão de Imóveis de Interesse Cultural, a votação apresentou:

- **A favor:** Dalmo Vítor Santos Oliveira (Conselho Municipal de Turismo); Davison Cardoso Pinheiro (Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tatuí; Luis Antônio Galhego Fernandes (Fatec Tatuí) e Laura Rodrigues de Souza (Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU).
- **Contrário:** Antônio Celso Fiúza Júnior (Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Tatuí) e se manifestou para deixar registrado em ata o que segue: *“A solicitação permanecendo neste formato por falta de fundamento legal e não por mérito”*; e Juraci Oscar Júnior (ETEC Sales Gomes);
- **Abstenção:** Márcio Menezes da Silva (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA) e Rafael Halcsik Coutinho (Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude);

Diante do exposto, os imóveis apresentados no Requerimento para Inclusão de Imóveis de Interesse Cultural deste conselho foi aprovada por 04 votos a favor, 02 contrários e 02 abstenção.

O Conselheiro Davison acha que é de extrema importância a possibilidade de ciclos de capacitação aos Conselheiros e foi apresentado que devemos melhorar a questão de Inclusão dos Imóveis de Interesse Cultural.

Nada mais tendo a declarar, o presidente, deu por encerrada a reunião as 18 horas e 04 minutos, onde o presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e orientou que nova reunião será convocada, conforme consta no Regimento Interno. A ata foi lavrada e será colocada para aprovação na próxima reunião Ordinária.

Gestão Biênio 2020/2021

Rogério Donisete Leite de Almeida, Presidente
Luiz Antônio Fernandes Guedes, Vice-Presidente
Maíra Camargo Barros, 1ª Secretária
Antônio Celso Fiúza Júnior, 2º Secretário

**ATA nº. 09/2021 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE TATUÍ - CONDEPHAT**

No dia 11 de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros do CONDEPHAT, respeitando o Plano São Paulo orientado pelo Governo do Estado de São Paulo, via aplicativo Zoom, registraram presença os seguintes Conselheiros:

- 1) Titular: Antônio Celso Fiúza Júnior (Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Tatuí);
- 2) Titular: Dalmo Vítor Santos Oliveira (Conselho Municipal de Turismo) e Suplente: Cesar Araújo;
- 3) Titular: Davison Cardoso Pinheiro (Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tatuí
- 4) Titular: Juraci Oscar Júnior (ETEC Sales Gomes)
- 5) Titular: Luis Antônio Galhego Fernandes (Fatec Tatuí);
- 6) Titular: Rogério Donisete Leite de Almeida e o Suplente Luiz Antônio Fernandes Guedes (Museu Histórico Paulo Setúbal
- 7) Suplente Laura Rodrigues de Souza (Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU):
- 8) Suplente: Márcio Menezes da Silva (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA)
- 9) Suplente: Rafael Halcsik Coutinho (Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude);

A reunião teve início às 17h01, respeitando a pauta do dia, encaminhada por e-mail aos Membros do Conselho por e-mail aos 09 de novembro de 2021, às 16h59. Ficaram ausentes da reunião SEM APRESENTAR JUSTIFICATIVA os Representantes do Órgão Municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura de Tatuí e do Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

O Presidente colocou para aprovação as atas nº 07/2021 - Reunião Ordinária e nº 08/2021 - Reunião Ordinária, o que foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi realizado os seguintes encaminhamentos: Resolução 02.2021 - Comissão Para

Acompanhamento Documental Da Fábrica São Martinho; Resolução 03.2021 - Comissão Elaboração Concurso Arquitetônico; Ofício 24/2021 – José Henrique Ferreira Xavier (Oficial De Registro De Imóveis Da Comarca De Tatuí), - **Assunto:** Inclusão De Bem Tombado No Registro Do Referido Imóvel, ofício que estamos aguardando resposta oficial; Ofício 25/2021 - ETEC Salles Gomes (Rossana Camargo Barros) Monumento “O Encaminhador ou O Condutor”, Ofício 26/2021 - Juntada Documental Sobre o Incêndio em Galpão da Fábrica São Martinho - encaminhamento ao Exmo. Sr. Professor MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR (Protocolo Municipal 22141/1/2021) com cópia para as Secretarias de: Administração e Negócios Jurídicos, Renato Pereira de Camargo (Protocolo Municipal 22142/1/2021); Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, Cassiano Sinisgalli (Protocolo Assinado); Fazenda e Finança, Aniz Eduardo Boneder Amadei (Protocolo Municipal 22143/1/2021); Governo, Luiz Paulo Ribeiro da Silva (Protocolo Municipal 22144/1/2021); Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Miguel Ângelo de Campos (Protocolo Municipal 22145/1/2021), o qual foi no ofício a solicitação de reunião com os gestores dos órgãos acima citado para possível reunião ainda em novembro de 2021, e Ofício nº 27/2021 - Resposta ao Ministério Público, foi apresentado o ofício em resposta, o que a segunda parte foi questionada pelo Conselheiro Davison Pinheiro, reclamou que estava mutado e não conseguia se manifestar sobre a situação. Em seu pronunciamento apresentou a necessidade de retirada do acordo entre as partes Conselho e Prefeitura, o que assim sendo, será retirada da resposta a parte indicada e que tanto o ofício seria encaminhada posteriormente a por e-mail a todos os Conselheiros, tanto quanto a ofício do Ministério Público, bem como a resposta encaminhada.

Como parte do Expediente do dia Ofícios Recebidos: Ofício Secretaria de Administração e Negócios Jurídicos em resposta ao ofício nº 18/2021 do Conselho. *“Com nossos Cordiais cumprimentos, para a Concessão de eventuais benefícios fiscais - espécie na qual se insere a isenção - é indispensável a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e menção do referido cálculo na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme prevê o art. 14 da Lei Complementar 101/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal), sendo que, sua inobservância poderá culminar na renúncia de receita por parte da administração. Nesse particular, cabe-nos salientar que a LOA do exercício 2022 já foi submetida a Casa de Leis em meados de agosto, pelo que, qualquer concessão de*

benefícios, no presente momento torna-se impossibilitada” Aniz Eduardo Boneder Amadei (Secretário de Fazenda e Finanças)

Dos ofícios encaminhados pelo Conselho recebemos o Ofício nº 015/2021 - GD - ETEC Sales Gomes com devidos anexos: Autorização Especial para Corte AE -122/2021; Aviso de Vistoria, substituição de árvore em área particular; ofício de solicitação de cancelamento da Notificação 3700/2021, bem como a referida Notificação; Requerimento de Análise Técnica para Intervenção em vegetação; Fotos, e foi acrescentado o Boletim de ocorrência, realizado sobre orientação do presidente. Foram anexados ao processo matérias de Jornal, projeto sócio ambiental “restauração das Estatuas e Homenagens ao Artista). O presidente falou da reunião convocada pela Diretora da ETEC Sales Gomes, Rossana Camargo Barros, realizada no dia 03 de novembro de 2021, onde estiveram presentes: Alessandra Simões Vieira, Professora de Edificações da U.E; Ângela Capellari, professora e responsável do Projeto Sócio Ambiental “restauração das Estatuas e Homenagem ao Artista; Cassiano Sinisgalli, Secretário de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude; Fernando Jesus da Costa, professor da U.E; Jaime Pinheiro, artista plástico e restaurador da Obra “O Apascentador” de autoria do professor Josué Fernandes Pires; Rogério Vianna, presidente do Conselho do Patrimônio e diretor do Departamento de Cultura; Sidnei Albano, Engenheiro e Professor da U.E e Veridiana Petinelli, arquiteta e Professora da referida U.E, que passaram a compor a Comissão que irá deliberar sobre as providências da restauração. E que deliberaram: que haverá o Restauo no local para não danificar ainda mais a obra; será Necessário colocação de tapume no local e cobertura/tenda para realização do trabalho, além de fazer uma outra estrutura, para poder içar a escultura como objetivo de trabalhar o restauo da obra em pé e a retirada total da arvore que danificou a obra, para que o trabalho seja realizado. E neste ato, o presidente deixou a disposição os interessados em participar da Comissão, o que a Conselheira Laura se manifestou incluindo a Conselheira Maíra Camargo Barros. O Conselheiro Juraci deliberou que todo o processo do ocorrido foi direcionado para o Estado, e que a comunidade local precisará oferecer apoio.

Dando prosseguimento foi apresentada a solicitação de vistas do Requerimento da conselheira Laura Rodrigues de Souza, e colocada pelo presidente a questão em votação do Requerimento de Inclusão de Imóveis de Interesse Cultural, a votação apresentou:

- **A favor:** Dalmo Vítor Santos Oliveira (Conselho Municipal de Turismo); Davison Cardoso Pinheiro (Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tatuí; Luis Antônio Galhego Fernandes (Fatec Tatuí) e Laura Rodrigues de Souza (Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU).
- **Contrário:** Antônio Celso Fiúza Júnior (Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Tatuí) e se manifestou para deixar registrado em ata o que segue: *“A solicitação permanecendo neste formato por falta de fundamento legal e não por mérito”*; e Juraci Oscar Júnior (ETEC Sales Gomes);
- **Abstenção:** Márcio Menezes da Silva (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA) e Rafael Halcsik Coutinho (Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude);

Diante do exposto, os imóveis apresentados no Requerimento para Inclusão de Imóveis de Interesse Cultural deste conselho foi aprovada por 04 votos a favor, 02 contrários e 02 abstenção.

O Conselheiro Davison acha que é de extrema importância a possibilidade de ciclos de capacitação aos Conselheiros e foi apresentado que devemos melhorar a questão de Inclusão dos Imóveis de Interesse Cultural.

Nada mais tendo a declarar, o presidente, deu por encerrada a reunião as 18 horas e 04 minutos, onde o presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e orientou que nova reunião será convocada, conforme consta no Regimento Interno. A ata foi lavrada e será colocada para aprovação na próxima reunião Ordinária.

Gestão Biênio 2020/2021

Rogério Donisete Leite de Almeida, Presidente
Luiz Antônio Fernandes Guedes, Vice-Presidente
Maíra Camargo Barros, 1ª Secretária
Antônio Celso Fiúza Júnior, 2º Secretário